



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2024.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T

A:

Art. 1º - A **Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Abril, Maio e Junho de 2.024, é de R\$ 9,19 (Nove Reais e Dezenove Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de abril de 2.024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 05 / 04 / 2024

Edição nº 1576 pág 10